

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA214 QD4 4
JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
22775-040

VENCIMENTO
16/09/2015

Nº DO MEDIDOR
7940170

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 802 539 08 0331
00047 2002 004679

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

Faltou luz? Light Já!

Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448.
Pronto. Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular.
Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado ao Fisco: A2DB.7CDF.9247.DE2C.AC21.B14F.1481.1526
Nota Fiscal - Série 01 no. 563676
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 00.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
TRIFÁSICO | Nº: 7940170

Ref: Mês / Ano
SET/2015 | Referência Bancária: 010092703433 | Número da Fatura: 574603460049

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 02/10/2015

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disponível: 220V/27
Limites mínimo: 202V/117 Limites máximo: 231V/133

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Julho/2015
Conjunto: CURICICA AEREO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	5,07	10,13	20,30
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,88		

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 26,15

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA

Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
02/09/2015	135	04/08/2015	99	1	36	29

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

Medição Acumulada Atual	Anterior	Const Medidor	Consumo kWh

Data de Emissão: 03/09/2015 | Data de Apresentação: 09/09/2015

CÓDIGO DO CLIENTE: 23370671 | CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0420921346

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA214 QD4 4
22775-040 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 883.878.107-97

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	100	0,61582	61,57
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	5.258	kWh	100	0,07138	7,13
	0000				1,37
Subtotal Faturamento (Vejá abaixo)					68,70
Subtotal Outros					1,37

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
31,86	1,46	10,77
Encargos Setoriais		Tributos
8,18		16,43
		Total
		68,70

ICMS R\$	18%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	68,70	
Alíquota	18%	*****68,70
Valor (já incluído no preço)	12,30	

PIS alíquota	1,050%	COFINS alíquota	4,800%
R\$ 0,71		R\$ 3,33	

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.837/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REA ANEEL vigente)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)	TUUSD + TE	BANDEIRA
0,48950		Bandeira Verde
0,49358		Bandeira Amarela
0,51358		Bandeira Vermelha

VENCIMENTO 16/09/2015 | TOTAL A PAGAR *****70,07

AVISO DE CORTE

Até o dia 03/09/2015 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 68,55.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M, inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte, cobrança, no mínimo, do custo do disponibilizado na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

09/2015

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 03/09/2015 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 68,55.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M, inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte, cobrança, no mínimo, do custo do disponibilizado na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
AGOS15	68,55	17/09/2015			

BANDEIRAS VERMELHAS

SETEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA
AGOSTO 2015 - BANDEIRA VERMELHA

TE - Tarifa de Energia e TUUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
16/09/2015	*****70,07	23370671
		SET/2015

Autenticação Mecânica

83690000000.8.70070053107.7.06267696300.2.10092703433.8



01 802 539 08 0331